



Edital 03/2024: contrato para prestação de serviço

São Paulo, 05 de março de 2024.

O Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal (Fórum Animal), organização não-governamental legalmente constituída sob a forma de entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.085.146/0001-38, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para empresas interessadas na prestação serviços à instituição.

1. Número e locação da vaga

Este Edital tem como objetivo recrutar 1 (uma) empresa para prestação de serviços ao setor de Campanhas e Comunicação do Fórum Animal. A empresa contratada exercerá especificamente o trabalho de assessoria em Campanhas e Comunicação e todo o trabalho será majoritariamente conduzido em modo virtual/online. Eventuais atividades presenciais serão conduzidas com agendamento prévio de acordo com a disponibilidade da empresa contratada. Os custos das atividades presenciais serão cobertos pelo Fórum Animal de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

A prestação de serviços no âmbito deste edital inicia em 25 de março de 2024.

2. Atribuições na prestação de serviço

São atribuições da empresa prestadora de serviços no âmbito deste edital:

- Assessorar no gerenciamento e operacionalização da comunicação da instituição;
- Produzir conteúdos de marketing e comunicação para a organização e seus projetos;
- Dialogar e elaborar, em alinhamento com a gerência de Campanhas e Comunicação do Fórum Animal, planos e estratégias para a divulgação de ações, projetos e iniciativas da organização;



- Elaboração de campanhas de conscientização para o público em geral e para públicos-alvos específicos. As campanhas serão alinhadas com a gerência de Campanhas e Comunicação do Fórum Animal;
- Elaboração de campanhas de pressão que visem a melhoria de políticas públicas ou de decisões tomadas por autoridades públicas ou privadas (como governos, parlamentares, empresas, entes privados etc). As campanhas serão alinhadas com a gerência de Campanhas e Comunicação do Fórum Animal;
- Planejamento, gestão e execução de estratégias para redes sociais;
- Checagem e criação de conteúdos (noticiosos ou de divulgação) para os canais de comunicação do Fórum Animal (site, redes sociais etc);
- Elaboração de press-releases para divulgação de ações e projetos do Fórum Animal;
- Elaboração e execução de estratégias de email marketing do Fórum Animal;
- Análise de dados e elaboração de relatórios de métricas de Campanhas e Comunicação;
- Auxílio na transmissão online e realização de seminários, workshops, mesas-redondas etc elaborados pelo Fórum Animal
- Estar disponível, mediante agendamento prévio, para encontros virtuais com outros prestadores de serviço do Fórum Animal para discutir demandas, processos e resultados do fluxo de contato com as empresas.
- Manter sempre disponível às instâncias de gerenciamento do Fórum Animal toda e qualquer informação processada e produzida na execução das demais atribuições aqui definidas.

A lista acima não é exaustiva, e inclui todas as ações, projetos e demandas necessárias para o correto trabalho de Campanhas e Comunicação do Fórum Animal. Antes do início das atividades mencionadas acima, o Fórum Animal irá oferecer à empresa contratada um treinamento curto, de no máximo uma semana, com todas as informações e instrumentos necessários ao exercício do trabalho requerido.



3. Requisitos para a vaga

São requisitos desejáveis para a vaga proposta neste edital:

- Experiência de trabalho em Campanhas e Comunicação;
- Experiência de trabalho no terceiro setor;
- Experiência com pautas de meio ambiente e/ou proteção animal;
- Experiência de trabalho com assessoria de imprensa;
- Domínio da língua portuguesa formal usada no Brasil;
- Alinhamento com a [missão do Fórum Animal](#);
- Capacidade de ótimo relacionamento interpessoal e intersetorial;
- Compromisso com princípios de diversidade, equidade, inclusão e justiça;
- Ter dispositivos tecnológicos (computador, telefone, internet, etc) para realização de reuniões.

4. Modalidade e tempo de contratação

A contratação para a vaga proposta neste edital será feita via prestação de serviços, com emissão de nota fiscal. Estimamos que o contrato tenha duração mínima de 3 meses, podendo ter continuidade a depender do desenvolvimento e entrega da empresa.

5. Pagamento

O valor mensal pago pela prestação dos serviços descritos no item 2 deste edital será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, pagos no mês subsequente, após recebimento da nota fiscal e aprovação dos relatórios semanais avaliados pela gerência de Campanhas e Comunicação do Fórum Animal.



6. Inscrições e seleção

As inscrições poderão ser feitas de **05/03/2024 a 12/03/2024**, através do preenchimento do **formulário online disponível [aqui](#)**. Neste formulário, haverá espaço para a submissão das seguintes informações:

1. Informações de identificação e contato.
2. Currículo com destaque para os requisitos desejáveis para a vaga.
3. Resposta discursiva a uma situação-problema referente ao escopo da vaga.

Situação-problema a ser respondida no item 3, referente ao escopo da vaga:

Considere as duas publicações abaixo, divulgadas no Instagram do Fórum Animal, com seus respectivos links. A partir delas, escreva um press-release, direcionado para a imprensa, de no máximo 8 parágrafos. Lembre-se de aplicar princípios jornalísticos na sua produção ("qual a notícia principal?", "qual o lead?" etc). O release deve incluir o logo do Fórum Animal no cabeçalho e deve ser ilustrado com uma imagem (você pode utilizar a captura de tela de alguma das imagens constantes nos posts do Fórum Animal listados abaixo).

[Publicação 1 - Instagram do Fórum Animal](#)

[Publicação 2 - Instagram do Fórum Animal](#)

O press-release deve incluir título e subtítulo, e não pode ultrapassar duas páginas de Word em tamanho. A fonte a ser utilizada é a Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5. Seu release deve mencionar a ação judicial movida pelo Fórum Animal (explicitada nos posts) e uma das aspas de sua diretora jurídica.

O seu currículo e a resposta ao exercício acima devem ser anexados em formato PDF, em um espaço específico que consta no formulário de inscrição.

Não serão aceitas respostas fora dos padrões solicitados no exercício acima, nem serão aceitas respostas em outro formato de arquivo que não seja PDF.



7. Processo seletivo

Primeira fase da seleção:

A ficha de inscrição será analisada pela gerência dos setores de Administração Geral e Campanhas e Comunicação do Fórum Animal. Cada empresa selecionada nessa avaliação será avisada via e-mail ou telefone descritos na ficha de inscrição e informada sobre sua admissão à fase seguinte do processo seletivo. O resultado desta seleção prévia será informado às empresas concorrentes entre os dias **13 e 15 de março de 2024**.

Segunda fase da seleção:

Será agendada com cada empresa admitida na primeira fase uma conversa online com a gerência dos setores de Administração Geral e Campanhas e Comunicação do Fórum Animal, em que serão discutidos pontos considerados relevantes sobre a experiência da empresa para a vaga, além de esclarecidas eventuais dúvidas de ambas as partes. Essas conversas acontecerão entre os dias **18 e 20 de março de 2024**.

O resultado final da seleção prevista neste edital será informado por e-mail/telefone para a empresa selecionada até dia **22 de março de 2024**. A prestação de serviços no âmbito deste edital inicia em **25 de março de 2024**.

8. Considerações finais

Encorajamos empresas que considerem todas as etnias, orientações, gêneros, identidades, origens e habilidades a se inscreverem para a vaga disponível. Qualquer dúvida ou questões que não foram abordadas neste edital podem ser abordadas via e-mail para Rafael Sampaio (rfreitas@forumanimal.org).

Cronograma do Edital

Data	Atividade
05/03/2024 a 12/03/2024	Inscrição
13 a 15/03/2024	Resultado da Fase 1, via e-mail



18 a 20/03/2024	Fase 2: conversa online
Até 22//03/2024	Resultado final
25/03/2024	Início da prestação de serviço

Taylison Santos

Diretor Executivo do Fórum Animal